



o vigilante

Associação de Socorros Médicos

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos arts. 30º (nº 2 c)), 31º e 32º dos Estatutos convoco a Assembleia Geral da Associação de Socorros Médicos O VIGILANTE, para se reunir no dia **30 de novembro de 2024**, pelas **09h00**, nas instalações da Rua António Correia, Nº1 A, 2700-067, na Amadora, com a seguinte

Ordem de trabalhos:

1. Discussão e votação do Orçamento, do Programa de Ação e do Parecer do Conselho Fiscal para o ano 2025.
2. Assuntos de interesse geral.

Todos os associados efetivos presentes deverão assinar o Livro de Presenças até à hora do início dos trabalhos.

Verificando-se a insuficiência do número de associados, a Assembleia-geral reunirá, em segunda convocatória, com o número de sócios presentes, meia hora depois.

Os associados deverão ter regularizado o pagamento das suas quotas, sob pena de não serem admitidos a participar na Assembleia-geral.

Relativamente aos associados efetivos admitidos há menos de três meses aplica-se o disposto no artigo 12º, nº 3 dos Estatutos.

Em caso de impossibilidade de comparência, os associados efetivos que se queiram fazer representar e os associados que aceitem representá-los devem observar o disposto no artigo 25º, nº 1 nos termos do qual cada associado só poderá representar o outro.

Os documentos referentes aos pontos indicados da ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta dos associados nos serviços administrativos da Instituição, podendo ser enviados por e-mail, quando solicitados.

Amadora, 14 de novembro de 2024

Dra. Arminda Tavares
Presidente da Mesa da Assembleia-geral



o vigilante

Associação de Socorros Médicos

PROGRAMA DE AÇÃO 2025

A Direção

INDICE

CAPÍTULOS

Página

1. Serviço de Apoio Domiciliário	3
2. CAR: Casa de Acolhimento Residencial - Centro de Apoio à Infância e à Juventude	7
3. CAV: Centro de Apoio à Vida - Vigilante Vida	13
4. CAV: Residência Temporária para Mães	17
5. Programa de Apoio à Saúde Escolar	23
6. SOS Associados	24
7. Serviços Médicos	25

1. SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
I. Atendimento	Prestar as informações solicitadas e necessárias a todas as pessoas interessadas em utilizar o Serviço de Apoio Domiciliário.	<p>Atendimento presencial, por telefone ou correio eletrônico;</p> <p>Preenchimento de uma ficha de inscrição – Parte A e inscrição na plataforma Ankira;</p> <p>Atribuição da ponderação de acordo com os critérios previamente definidos;</p> <p>No caso de inexistência de vaga, inscrição dos candidatos numa lista de espera e atribuição de um número provisório de inscrição.</p>	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Fichas de inscrição; Lista de espera.
II. Admissão	<p>Realizar a admissão de novos utentes até 20 dias após a existência de vaga, assegurando 47 utentes, de acordo com o contratualizado com o Instituto de Segurança Social;</p> <p>Elaborar o contrato de prestação de serviços;</p> <p>Elaborar com os utentes o seu Plano Individual, de acordo com as suas necessidades e os seus interesses.</p>	<p>Receção dos documentos necessários para a admissão;</p> <p>A Entrevista diagnóstica, o preenchimento da ficha de inscrição – Parte B e a aplicação das Escalas de avaliação da funcionalidade do utente são realizados num único momento em casa do utente;</p> <p>Elaboração do Processo Individual na plataforma Ankira.</p> <p>Elaboração e assinatura do contrato de prestação de serviços;</p> <p>Elaboração do Plano Individual;</p> <p>Entrega ao utente de um conjunto de documentos, nomeadamente, o Regulamento Interno, informação da política de proteção de dados do vigilante e outros.</p>	Assistente Social; Administrativa do Serviço Social.	Janeiro a Dezembro.	Utentes admitidos; Total de dias, desde a existência de vaga até à admissão.

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
III. Prestação de cuidados de Apoio Social	<p>Garantir a prestação dos serviços básicos de apoio social aos utentes, de acordo com as suas necessidades /expetativas, com especial atenção aos mais pobres e vulneráveis (ODS 1);</p> <p>Informar e facilitar o acesso às medidas de proteção social (ODS 10);</p> <p>Avaliar e adequar os serviços prestados às necessidades/expetativas do utente, especialmente durante o primeiro mês e efetuar as alterações necessárias ao Plano Individual e contrato de prestação de serviços;</p> <p>Acompanhar a prestação dos serviços através de visitas domiciliárias regulares.</p>	<p>Prestação de serviços de Apoio Social, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cuidados de higiene pessoal; - Serviço de higiene habitacional, estritamente relacionada aos cuidados a prestar; - Tratamento da roupa de uso pessoal em casa ou na Instituição – neste caso, o Vigilante dispõe de um contrato com uma lavandaria da comunidade e assegura o transporte da roupa dos utentes; - Aquisição das refeições numa Entidade externa e distribuição das mesmas aos utentes. - Aquisição de bens considerados essenciais; - Transporte dos utentes para as atividades promovidas pelo Vigilante; <p>Eventuais alterações ao contrato, ao Plano Individual ou eventual rescisão do contrato, quando o serviço não corresponde às necessidades/expetativas do utente;</p> <p>Realização de visitas domiciliárias de acompanhamento e avaliação do grau de satisfação dos utentes.</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Ajudantes de Ação Direta;</p> <p>Administrativa do serviço social.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Registos dos serviços prestados pelas AAD;</p> <p>Mapa de frequências; Registos na plataforma Ankira;</p> <p>Registos das refeições adquiridas;</p> <p>Visitas domiciliárias.</p>

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
IV. Prestação de cuidados de Saúde	<p>Garantir o acesso a cuidados de saúde de qualidade (ODS 3), complementares ao Serviço Nacional de Saúde, semanalmente, de acordo com as necessidades identificadas;</p> <p>Os utentes devem manter o seguimento regular com o seu médico assistente, no Centro de saúde, a fim de melhor se apurar e articular necessidades e apoios;</p> <p>Promover o cumprimento do Plano Nacional de Vacinação, bem como as vacinas extra - Plano, quando adequadas à faixa etária e situação clínica;</p> <p>Estimular e promover a melhoria da capacidade funcional dos utentes;</p> <p>Assegurar a realização das caixas de medicação aos utentes mais dependentes e isolados, até 6 utentes.</p>	<p>Prestar apoio clínico de acordo com as necessidades observadas pelas Ajudantes de Ação Direta, durante a prestação dos serviços de apoio social;</p> <p>Quando necessário, é feita a articulação com as várias especialidades médicas do Vigilante, (sendo gratuita a primeira consulta na clínica) e/ou a articulação com o Centro de Saúde da área de residência e/ou com o Hospital Fernando Fonseca;</p> <p>Ensino sobre hidratação, alimentação, posicionamentos e mobilizações e prevenção de úlceras de pressão às Ajudantes de Ação Direta, utentes e familiares, quando necessário;</p> <p>Avaliação da pressão arterial e glicémia, sempre que justificável;</p> <p>Realização das caixas de medicação dos utentes.</p>	<p>Médica;</p> <p>Enfermeira.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Registos dos atos médicos;</p> <p>Registos dos atos de enfermagem.</p>
V. Animação	<p>Contribuir para o bem-estar emocional dos utentes, através da realização de várias atividades, semanalmente no Vigilante e quinzenalmente no domicílio, num total de 20 utentes;</p> <p>Proporcionar sessões de informação sobre vários temas de interesse e com pertinência para os utentes;</p> <p>Realizar um passeio com os utentes a locais do seu interesse mensalmente, entre julho e setembro. Entre outubro e junho, realizar um passeio trimestral;</p> <p>Assinalar o dia de aniversário de cada utente;</p>	<p>Realização de atividades de animação no domicílio e no Vigilante, nomeadamente, puzzles, pintura com água, jogos e outras atividades que trabalhem a motricidade fina e a estimulação cognitiva dos utentes;</p> <p>Sessões de informação sobre cuidados a ter com o calor e o frio, prevenção de acidentes e outras;</p> <p>Celebração do dia de aniversário, com oferta de um presente e um postal de aniversário;</p> <p>Festas de celebração nas datas festivas cristãs – Natal e Páscoa;</p>	<p>Técnica Superior de animação;</p> <p>Ajudantes de Ação Direta.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Utentes abrangidos;</p> <p>Atividades realizadas.</p>

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
V. Animação (continuação)	<p>Celebrar as datas festivas cristãs – Natal e Páscoa;</p> <p>Participar em atividades dinamizadas pelas Entidades do concelho, de acordo com os interesses dos utentes.</p>	<p>Participação em atividades dinamizadas pela CMA, JF e outras IPSS's, nomeadamente em datas festivas: - 01 de outubro (dia do idoso); e ao longo de todo o mês de outubro.</p>			
VI. Formação, Supervisão e Avaliação	<p>Promover a formação contínua às Ajudantes de Ação Direta (ODS 4) assim como reconhecer e valorizar o seu trabalho de assistência e doméstico (ODS 5) através da flexibilização dos seus horários de trabalho para uma melhor conciliação entre a vida profissional e pessoal;</p> <p>Acompanhar regularmente o seu desempenho através de reuniões semanais para discussão de casos;</p> <p>Participar nas reuniões mensais de supervisão da Direção técnica;</p> <p>Reunir mensalmente com a Coordenadora das Respostas Sociais para a partilha de dificuldades e propostas de melhoria nas diferentes áreas de atuação;</p> <p>Trimestralmente, reunir com a Equipa Técnica para avaliar o trabalho realizado e planear novas ações.</p>	<p>Ações de formação contínua para as AAD;</p> <p>Reuniões semanais com as AAD;</p> <p>Reuniões mensais de supervisão e com a coordenadora das Respostas Sociais;</p> <p>Reuniões trimestrais com a Equipa Técnica;</p> <p>Realização de ações de formação para a Equipa Técnica.</p>	<p>Equipa Técnica;</p> <p>Entidades Formativas.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Ações de formação;</p> <p>Reuniões efetuadas.</p>
VII. Avaliação do grau de satisfação dos utentes/clientes	<p>Obter um grau de satisfação positivo em 75% das questões de um inquérito de satisfação a aplicar aos utentes e às AAD.</p>	<p>Aplicação de um questionário anual de avaliação do grau de satisfação dos utentes com o serviço prestado;</p> <p>Aplicação de um questionário de avaliação do grau de satisfação dos colaboradores com a Instituição e com o serviço que é prestado.</p>	<p>Direção Técnica.</p>	<p>Novembro.</p>	<p>Resultados dos questionários.</p>

2. CAR: CASA DE ACOLHIMENTO RESIDENCIAL - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores/ Fontes)
I. Regularização da Documentação	Manter a documentação dos jovens atualizada (após a sua admissão e sempre que seja necessário atualizá-la).	Regularização da documentação dos jovens nas Entidades Públicas.	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Registos e cópias de documentos.
II. Formação escolar	Integrar os jovens nos estabelecimentos de ensino (ODS 4); Possibilitar a aquisição de competências/grau académico (ODS 4).	Matrícula dos jovens nos diferentes estabelecimentos de ensino adequados às suas idades e especificidades educativas e vocacionais (após cada admissão ou transição de ciclo escolar).	Assistente Social; Educatora Social;	Janeiro a Dezembro.	Matrículas efetuadas nos estabelecimentos de ensino; Registos de reuniões entre o Encarregado de Educação e os Diretores de Turma.
III. Prestação de cuidados de saúde	Assegurar os cuidados de saúde de todos os jovens acolhidos tendo em conta as necessidades de cada um (ODS 3); Despistar doenças (ODS 3); Assegurar o plano de vacinação (ODS 3).	Inscrição no Centro de Saúde da área de residência; Marcação de consulta de Clínica Geral, logo após a admissão dos jovens para pedido de análises e outros exames de despiste; Encaminhamento, se necessário, para outras especialidades; Vacinação.	Assistente Social; Médicos.	Janeiro a Dezembro.	Registos; Comprovativos de inscrições no Centro de Saúde; <i>Medicine One</i> ; Boletins de Vacinas.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
<p>IV. Intervenção Psicopedagógica</p>	<p>Recolher os dados anamnésicos e identificar problemas com vista a estruturar os planos de intervenção psicológica (ODS 3);</p> <p>Minimizar as consequências psicológicas e promover a estabilidade emocional e o bem-estar dos jovens;</p> <p>Identificar e adequar estratégias educativas (ODS 4) e de socialização a cada um dos jovens;</p> <p>Prestar informação sobre a saúde mental dos jovens às entidades que trabalham em articulação com o LIJ nos seus projetos de vida;</p> <p>Construir estratégias de trabalho conjuntas;</p> <p>Generalizar estratégias de intervenção adequadas a cada jovem;</p> <p>Promover a integração afetivo-emocional dos jovens;</p> <p>Promover a identificação das dificuldades afetivo-emocionais e de comunicação junto das famílias;</p>	<p>Realização de avaliação psicológica de todos os jovens acolhidos (após o acolhimento e sempre que seja necessário atualizar a avaliação);</p> <p>Realização de intervenção psicopedagógica no contexto e/ou com os jovens acolhidos que evidenciarem perturbações ao nível emocional, comportamental, social/familiar e de desenvolvimento (diariamente, semanal, quinzenal ou mensal).</p> <p>Articulação com as instituições educativas e profissionais (mensalmente e/ou quando for necessário)</p> <p>Elaboração de relatórios psicológicos (sempre que solicitado ou que haja necessidade de atualização do processo);</p> <p>Articulação com as equipas de Saúde Mental, que acompanhem os jovens do LIJ (antes de consultas e sempre que necessário);</p> <p>Apresentação e reflexão relativa à dinâmica psicológica dos jovens, junto da Equipa Técnica, Educativa e de Apoio (semanalmente/mensalmente);</p> <p>Acompanhamento do processo de saída dos jovens (previamente e após a sua saída);</p> <p>Realização de dinâmicas terapêuticas com as famílias dos jovens (aquando de identificação de necessidades);</p>	<p>Diretora Técnica;</p> <p>Equipa Técnica;</p> <p>Profissionais da área da saúde mental.</p>	<p>Janeiro a Dezembro;</p>	<p>Registos de consultas na área da saúde mental;</p> <p>Registos de contactos/reuniões efetuados com as instituições educativas e particulares;</p> <p>Registos de contactos/reuniões efetuados com as equipas de saúde Mental;</p> <p>Registos de atendimentos psicossociais com as famílias e os clientes.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores/ Fontes)
IV. Intervenção Psicopedagógica (continuação)	Elaborar o projeto de vida mais adequado ao desenvolvimento de cada jovem; Minimizar / ultrapassar conflitos em que os jovens estejam envolvidos.	Partilha com a equipa técnica de elementos do diagnóstico e do prognóstico da evolução emocional e psicológica (sempre que necessário); Intervenção terapêutica com os jovens em articulação com a equipa educativa (diariamente)			
V. Acompanhamento Psicossocial	Envolver as famílias no Projeto de Vida dos jovens com vista à sua concretização; Promoção de competências parentais/familiares; Adequar condições para a reintegração familiar.	Atendimentos Psicossociais das famílias (trimestral); Elaboração de relatórios para as Equipas responsáveis pelo acompanhamento dos processos (Tribunais, CPCJ, CDSSS); Realização de visitas domiciliárias para avaliação das condições de vida e de habitação das famílias; Promover o contacto dos jovens com a sua família (telefone/presencial).	Equipa Técnica; Gestor de caso dos jovens (Equipa Técnica).	Janeiro a Dezembro.	Registos de atendimentos realizados; Registos de visitas domiciliárias; Relatórios enviados às entidades; Registos de contactos entre as famílias e os jovens com supervisão/ mediação.
VI. Apoio escolar	Despistar as dificuldades individuais de cada jovem (com suporte do psicólogo – avaliação cognitiva); Desenvolver um plano de estudo, adaptado às necessidades de cada jovem (ODS 4); Promover atividades lúdicas de forma a incentivar a aprendizagem.	Avaliação psicopedagógica (no início do ano letivo); Acompanhamento psicopedagógico (diariamente);	Educadora Social; Equipa Educativa.	Janeiro a Julho e de Setembro a Dezembro;	Registos de avaliação psicopedagógica; Planos de estudo elaborados; Registos de avaliação.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VII. Aquisição de competências	<p>Sensibilizar para a autonomia;</p> <p>Promover a organização dos próprios recursos pessoais e sociais;</p> <p>Promover competências de autonomia de vida;</p> <p>Promover o sentido de responsabilidade;</p> <p>Sensibilizar para a importância da limpeza e organização dos espaços.</p>	<p>Promover ações de sensibilização com os jovens;</p> <p>Realização de tarefas para a autonomia de vida (diariamente);</p> <p>Avaliar a autonomia dos jovens.</p>	<p>Equipa Técnica;</p> <p>Equipa Educativa.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº de ações de formação realizadas por semestre;</p> <p>Registos de avaliação.</p>
VIII. Promoção de uma cidadania responsável e significativa.	<p>Aumentar a frequência de realização de Assembleias de Jovens na CAR;</p> <p>Implementar uma metodologia de aquisição de competências pessoais e sociais de forma a promover o crescimento pessoal e promover o desenvolvimento de um grupo mais pacífico e inclusivo na CAR (ODS 16);</p>	<p>Realização de reuniões individuais com cada criança e jovem;</p> <p>Realização de reuniões de Assembleias de Jovens (1 reunião mensal);</p> <p>Participação em projetos de melhoria da vida coletiva institucional e outros projetos significativos para os jovens em contexto geográfico alargado.</p>	Equipa Técnica.	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº de reuniões realizadas;</p> <p>Registos;</p> <p>Projetos.</p>
IX. Formação e de Supervisão da Equipa.	<p>Promover 12 ações de supervisão/formação com a Equipa Educativa com vista ao desenvolvimento pessoal e a uma melhor e mais eficaz intervenção terapêutico-educativa;</p> <p>Proporcionar espaços de diálogo entre os elementos da Equipa, para avaliar as diferentes situações, delinear objetivos e encontrar estratégias de intervenção para colmatar os problemas;</p> <p>Promover 12 ações de supervisão externa à Equipa Técnica com vista ao desenvolvimento pessoal e a uma melhor e mais eficaz intervenção técnica e terapêutico-educativa;</p> <p>Promover estreita articulação e comunicação entre todos os elementos da Equipa Técnica.</p>	<p>Supervisão da Equipa Educativa (mensal);</p> <p>Reuniões de Equipa Gerais (mensal);</p> <p>Supervisão Externa de Equipas Técnicas (mensal);</p> <p>Reunião de Equipa Técnica (semanal).</p>	<p>Supervisor externo;</p> <p>Supervisor interno;</p> <p>Diretora Técnica;</p> <p>Equipa Técnica;</p> <p>Equipa Educativa.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº de reuniões de supervisão realizadas;</p> <p>Nº de reuniões de formação realizadas;</p> <p>Nº de reuniões gerais realizadas;</p> <p>Nº de reuniões de Equipa Técnica.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
X. Atividades Lúdicas e Expressivas.	<p>Promover espaços de partilha que promovam o diálogo entre os jovens e a equipa da CAR;</p> <p>Desenvolver a partilha entre os jovens sobre os temas mensais;</p> <p>Desenvolver competências artístico-culturais e promovendo a criatividade dos jovens;</p> <p>Proporcionar a aquisição de competências interrelacionais e de valores e morais;</p> <p>Desenvolver atividades de ocupação dos tempos livres;</p> <p>Promover atividades físicas;</p> <p>Promover a aprendizagem sobre Educação Financeira;</p> <p>Adquirir conhecimentos sobre alimentação saudável e desperdício alimentar</p> <p>Desenvolver competências na área da jardinagem e carpintaria</p> <p>Proporcionar a aquisição de competências dos 5 pilares UBUNTU (autoconhecimento, autoconfiança, resiliência, empatia e serviço)</p> <p>Adquirir conhecimentos sobre as emoções e formas de as gerir.</p>	<p>Assembleia de grupo (2 vezes por mês);</p> <p>Reflexões em grupo (1vez por semana);</p> <p>Atividades de Expressão Plástica (3 a 4 vezes por mês);</p> <p>Dinâmicas de grupo (4 vez por mês);</p> <p>Oficina da Culinária (1 a 2 vez por mês);</p> <p>Oficina da jardinagem (1 vez por semana);</p> <p>Oficina da Ecologia (1 a 3 vezes por mês);</p> <p>Oficina da música (1 a 3 vezes por mês);</p> <p>Atividades desportivas (1 a 3 vezes por semana).</p>	<p>Equipa Técnica;</p> <p>Equipa Educativa.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Nº atividades realizadas;</p> <p>Nº de visitas realizadas;</p> <p>Grelhas de observação/avaliação.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
XI. Promoção de Competências de Gestão Financeira.	Promover a aquisição de conhecimentos e competências de forma a capacitar as crianças e jovens a serem “financeiramente mais capazes” (ODS 1).	Realização de ações de formação mensais com aplicação prática de conhecimentos adquiridos de acordo com o Referencial de Educação Financeira do Ministério da Educação e Ciência para o pré-escolar, o ensino básico e ensino secundário.	Equipa Técnica.	Janeiro a Dezembro.	Nº de ações realizadas.
XII. Promoção de uma participação ativa das crianças e jovens acolhidos.	<p>Proporcionar espaços de partilha que promovam o diálogo entre os jovens e a equipa da CAR;</p> <p>Educar para a cidadania e para a participação e contribuição cívica;</p> <p>Promover debates respeitando a diversidade de opiniões e pelas regras de formação de decisões;</p> <p>Incentivar a reflexão e debates acerca de temas específicos;</p> <p>Promover o reconhecimento da importância da contribuição de cada voz para a resolução de questões que afetem o presente e o futuro individual e coletivo na CAR ou nos respetivos Projetos de Vida.</p>	<p>Promover diálogos em grupo (reunião mensal e de forma extraordinária);</p> <p>Promover reflexões em grupo (mensalmente e sempre que necessário);</p> <p>Realização de Assembleias de Jovens acolhidos (mensais e extraordinárias).</p>	Diretora Técnica Equipa Técnica.	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº de reuniões realizadas</p> <p>Registos no Livro das Assembleias de Jovens.</p>

3. CAV: CENTRO DE APOIO À VIDA – VIGILANTE VIDA

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela Execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores / Fontes)
I. Candidatura	<p>Efetuar uma avaliação social das candidaturas e prestar informação acerca do funcionamento do CAV a todos os utentes interessados;</p> <p>Realizar uma triagem psicológica para despiste de perturbações psicológicas e/ou fragilidades emocionais que justifique necessidade de acompanhamento psicológico.</p>	<p>Triagem social com a equipa técnica e com a utente presencialmente;</p> <p>Preenchimento da ficha de inscrição, avaliação e priorização da candidatura;</p> <p>Integração na lista de espera;</p> <p>Entrevista de avaliação Clínica/Psicológica.</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Psicóloga.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº candidaturas realizadas durante o ano;</p> <p>Nº de utentes em lista de espera.</p>
II. Admissão	<p>Admitir num período de 15 dias todos os utentes com pontuação igual ou acima dos 60%;</p> <p>Informar acerca dos principais objetivos / áreas de intervenção do CAV.</p>	<p>Elaboração do Processo Individual do Utente;</p> <p>Elaboração do Contrato de Prestação de Serviços;</p> <p>Distribuição de um folheto informativo do CAV a todas as utentes admitidas.</p>	<p>Assistente Social/Psicóloga;</p> <p>Assistente Social.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº de utentes admitidos;</p> <p>Folheto Informativo.</p>
III. Acompanhamento Social	<p>Acompanhar no mínimo 30 utentes mensalmente garantindo a sua dignidade e igualdade;</p> <p>Articular, encaminhar e/ou acompanhar a outras entidades sempre que se justifique (ISS, CPCJ, IEFP, AIMA, CNAI, Escolas de Formação, Serviços de Saúde, etc.);</p> <p>Conhecer e intervir no contexto social, profissional, habitacional e familiar, garantido o acesso aos serviços básicos e a medidas de proteção social (ODS 1);</p> <p>Encaminhar para respostas de autonomia;</p>	<p>Delineação do Plano de Intervenção Individual (PII) conjuntamente com a utente;</p> <p>Atendimento Social presencial e/ou telefónico / videochamada;</p> <p>Reavaliação dos planos de intervenção individual;</p> <p>Realização de visitas domiciliárias ao longo do acompanhamento social, sempre que se revele pertinente;</p> <p>Desenvolver competências pessoais, sociais e profissionais;</p> <p>Melhoria da saúde mental;</p> <p>Apoiar na organização e autonomia das utentes ao nível socioprofissional e emocional.</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Psicóloga;</p> <p>Técnica de Animação Sociocultural;</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº de processos ativos mensais;</p> <p>Registo de Acompanhamento Individual;</p> <p>Impresso visita domiciliária.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela Execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores / Fontes)
IV. Acompanhamento Psicológico	<p>Acompanhamento da utente após triagem Psicológica;</p> <p>Comunicar o resultado da observação à Assistente Social;</p> <p>Avaliar a utente e/ou o seu agregado;</p> <p>Acompanhar em consulta psicológica, após a definição de objetivos e estratégias de intervenção com o utente quando o acompanhamento se justifica;</p> <p>Reencaminhar/sugerir o reencaminhamento para outros equipamentos de psicologia/psiquiatria quando se justifique;</p> <p>Discussão de casos clínicos em equipa multidisciplinar;</p> <p>Reencaminhar/sugerir o reencaminhamento para outros equipamentos de saúde e (especialidades médicas) / social (Centro de Emprego, SEF, etc.) sempre que se justifique;</p> <p>Articular com equipamentos educativos estratégias de intervenção quando se justifique.</p>	<p>Entrevista Psicológica com o utente;</p> <p>Entrevista Psicológica com a Família/Figuras de Referência do Cliente;</p> <p>Observação Clínica;</p> <p>Aplicar testes de avaliação psicológica, sempre que se justifique;</p> <p>Consultas Individuais presenciais e/ou através de telefone / vídeo chamada;</p> <p>Reuniões de equipa com periodicidade mensal para otimização do trabalho psicossocial do CAV;</p> <p>Visitas domiciliárias;</p> <p>Reavaliação dos planos de intervenção individual.</p>	<p>Psicóloga;</p> <p>Psicóloga em articulação com a assistente social e com a técnica de animação sociocultural.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Registos de consultas de Psicologia;</p> <p>Registos de Contactos com utentes e/ou outros de referência;</p> <p>Registos de contactos/reuniões efetuados com instituições educativas e/ou sociais;</p> <p>Registos de contactos/reuniões efetuados com equipas de saúde mental;</p> <p>Registos de atendimentos psicossociais com as famílias e os utentes;</p> <p>Registos de visitas domiciliárias.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela Execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores / Fontes)
V. Prevenção Saúde Materno-Infantil	Sensibilizar para uma vigilância médica adequada durante a gravidez (ODS 3); Promover boas práticas ao nível da saúde materno-infantil com todas as utentes (ODS 3).	Verificação, através do Boletim de Saúde da Grávida, da adesão às consultas médicas; Verificação, através do boletim de saúde infantil e juvenil, do cumprimento das consultas e do plano nacional de vacinação; Acompanhamento às Unidades de Saúde sempre que a utente verbalize dificuldade na marcação de consultas; Sensibilização e encaminhamento para consultas de Revisão Pós Parto e de Planeamento Familiar; Articulação com entidades nesta área, sempre que se revele necessário; Disponibilização de consultas de clínica geral, pediatria e ginecologia na instituição, mediante necessidade verbalizada pela utente ou avaliação por parte da equipa técnica.	Assistente Social; Psicóloga; Técnica Superior de Animação Sociocultural; Coordenadora das valências sociais.	Janeiro a Dezembro.	Boletim de Saúde da Grávida preenchido; Boletim de Saúde Infantil e Juvenil preenchido; Boletim de Saúde Reprodutiva / Planeamento Familiar; Registo de Acompanhamento individual; Impresso de Oferta de consulta.
VI. Integração Formação / Profissional	Apoiar a integração no mercado de trabalho ou em Formação Profissional todas as utentes interessadas (ODS 8); Desenvolver competências sociais e profissionais com utentes em situação de procura de emprego (ODS 8).	Elaboração conjunta do C.V.; Criação de conta de email; Apoiar na resposta a ofertas de emprego online; Encaminhamento para GIP'S para reforçar a procura de emprego; Encaminhamento para inscrição no IEFP (formação / emprego); Apoio na procura de cursos / formação profissional; Treino de competências no processo de seleção para o emprego (ex: role play de entrevistas).	Técnica Superior de Animação Sociocultural; Assistente Social; Psicóloga; Técnica Superior de Animação Sociocultural.	Janeiro a Dezembro.	C.V. elaborado; Comprovativo de inscrição IEFP; Registo de Acompanhamento Individual.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela Execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores / Fontes)
VII. Ações de Formação / Informação	<p>Realizar ao longo do ano, diversas Ações de Formação e Sensibilização para promover e/ou reforçar a aquisição de competências parentais;</p> <p>Realizar uma ação de formação acerca da proteção do Planeta e dos seus recursos naturais (ODS 13);</p> <p>Promover atividades comemorativas de datas festivas;</p> <p>Realizar 3 atividades ludicopedagógicas, com o objetivo de trabalhar e reforçar a vinculação mãe-bebé; Estimular o gosto por atividades culturais em família e avaliar as dinâmicas familiares em contexto informal e detetar eventuais situações de negligência e de perigo.</p>	<p>Ações de Formação / Sensibilização individuais ou em pequenos grupos, ao nível dos Cuidados ao Recém-Nascido, Alimentação do Bebê no 1º Ano de Vida, Competências Parentais ou noutras áreas que se venham a revelar pertinentes no decorrer do acompanhamento psicossocial.</p> <p>Sensibilizar e informar para práticas sustentáveis como a preservação dos recursos naturais (reduzir o consumo de água e de luz, etc.) e adotar a medida dos 3 R's – Reduzir, Reciclar e Reutilizar;</p> <p>Organizar atividades <i>indoor</i> e <i>outdoor</i> (sempre que as condições climáticas assim o permitam) para assinalar datas festivas, nomeadamente, o Dia da Mulher, o dia da Criança e o Natal;</p> <p>Organizar uma visita ao Aquário vasco da Gama;</p> <p>Organizar uma visita à Quintinha pedagógica dos Olivais;</p> <p>Organizar uma visita ao Museu da Ciência Viva.</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Psicóloga;</p> <p>Técnica Superior de Animação Sociocultural.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Ações realizadas;</p> <p>Impresso de Assiduidade;</p> <p>Questionário de avaliação de conhecimentos.</p>
VIII. Apoio Material e Alimentar	<p>Suprir as necessidades ao nível material;</p> <p>Minimizar as necessidades alimentares das famílias do CAV garantindo que os excedentes alimentares ofertados chegam a quem mais necessita (ODS 2).</p>	<p>Doação de vestuário, artigos de higiene e de puericultura mensalente;</p> <p>Distribuição de bens alimentares com frequência quinzenal ou mensal; ofertados pelos Continentes da Amadora e de Loures, Banco Alimentar e Creche da Falagueira.</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Psicóloga;</p> <p>Técnica Superior de Animação Sociocultural.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Registo de Acompanhamento Individual.</p>

4. CAV – RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA PARA MÃES

1. Dimensão Individual

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
I. Seleção	Realizar a seleção de uma nova cliente (aquando da existência de vaga).	Análise dos pedidos de admissão; Entrevistas de Seleção; Preenchimento da ficha de Processo de Admissão.	Direção; Coordenadora; Assistente Social; Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	Documento de identificação das candidatas; Relatórios e informações obtidas por outros parceiros sociais que conheçam a situação das candidatas; Quadro critérios de Admissão – Ponderação; Ficha de Processo de Admissão; Legislação em vigor.
II. Admissão e Acolhimento	Realizar a admissão de uma nova cliente (aquando da existência de vaga); Proporcionar a cinco mães e seus bebês as condições físicas necessárias ao seu desenvolvimento (ODS 1, 2 e 3).	Elaboração e assinatura do contrato de prestação de serviços; Elaboração do Processo Individual (PI); Entrega e explicação do Regulamento Interno; Acesso a condições de alojamento condignas que assegurem o bem-estar da mãe e do bebé; Acesso a apoio pecuniário semanal para alimentação; Acesso aos cuidados de saúde básicos e consultas de acompanhamento através da inscrição em centro de saúde e acompanhamento a consultas. Apoio pecuniário para compra de medicação receitada; Explicação das regras de convivência da RTMA e das tarefas a executar e entrega do manual de acolhimento.	Direção; Equipa RTMA.	Janeiro a Dezembro.	Mapa de frequências mensais de Clientes; Regulamento Interno; Contrato de Prestação de Serviços; PI (Processo Individual); Registos de acompanhamento social; Declaração de consentimento de uso de dados; Declaração de confiança na equipa; Manual de acolhimento.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
III. Avaliação Diagnóstica	Realizar o relatório de Avaliação diagnóstica Social dois meses após o acolhimento.	<p>Elaboração da Pasta de saúde;</p> <p>Análise da adaptação da cliente à casa (RTMA) e rotinas diárias;</p> <p>Análise do Desempenho escolar/profissional da Cliente;</p> <p>Análise do contexto familiar/pessoas de referência da Cliente;</p> <p>Análise das informações recolhidas junto de outras Entidades, Profissionais e Elementos da Comunidade;</p> <p>Reuniões com familiares e pessoas de referência sempre que a cliente assim o desejar;</p> <p>Atendimento social;</p> <p>Análise das aspirações e expectativas da cliente.</p> <p>Identificação dos problemas e vulnerabilidades assim como competências e potencialidades.</p>	Assistente Social; Educadora Social; Ajudantes de ação direta.	Janeiro a Dezembro.	<p>Recolha de elementos e relatórios para pasta de Saúde;</p> <p>Registos de acompanhamento social e registos das auxiliares ação direta;</p> <p>Observação Diária;</p> <p>Contactos com Entidades, Profissionais e Elementos da Comunidade;</p> <p>Reuniões realizadas;</p> <p>Genograma e mapa de rede social.</p>
IV. Avaliação Psicológica	<p>Estabelecer a relação terapêutica com a cliente nas primeiras semanas de acolhimento (ODS 3);</p> <p>Avaliar o estado Psicológico de cada mãe de modo a elaborar um plano de intervenção adequado às suas reais necessidades;</p> <p>Realizar o relatório de Avaliação Psicológica três meses após o acolhimento</p>	<p>Observação direta em contexto residencial e apoio nas necessidades específicas;</p> <p>Recolher dados da História Clínica (Anamnese);</p> <p>Proceder à avaliação Psicológica, com recurso a testes e escalas psicométricas (avaliação cognitiva, personalidade; patologias; autoestima e relações interpessoais);</p> <p>Consultar a documentação que acompanha a cliente à data da institucionalização;</p> <p>Contactar e recolher informação, sempre que se justifique, outros profissionais de saúde que tenham acompanhado a cliente anteriormente ao seu acolhimento;</p>	Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	<p>Documentação que acompanha a jovem à data da institucionalização;</p> <p>Registo dos contactos com outros profissionais de saúde e familiares que tenham sido realizados.</p> <p>Relatório de avaliação psicológica;</p> <p>Registos da história clínica e consultas de psicologia;</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
IV. Avaliação Psicológica (continuação)	<p>Promover nas mães acolhidas o desenvolvimento das capacidades emocionais-cognitivas em déficit e o fortalecimento das já existentes em contexto de consulta com periodicidade semanal/Quinzenal;</p> <p>Reavaliar a evolução psicológica de todas as clientes com periodicidade semestral.</p>	<p>Consulta Clínica em contexto de gabinete e observação direta em contexto de residência;</p> <p>Reencaminhar para outros profissionais de saúde, sempre que necessário/possível;</p> <p>Estabelecer contacto com familiares das clientes, conforme consentimento informado ou solicitação da própria, sempre que se considere necessário para avaliação e intervenção;</p> <p>Desenvolver ações de formação individual ou em grupo relacionada com temas específicos da área da psicologia conforme necessidade que surjam ao longo da intervenção;</p> <p>Desenvolver treino de competências pessoais e sociais conforme necessidades sentidas pelas clientes e/ou estabelecidas no PII e no plano psicológico individual.</p>			<p>Resultado dos instrumentos de avaliação psicológica aplicado.</p>
V. Plano Individual de Intervenção	<p>Definir em conjunto com cada Cliente quais os objetivos a atingir durante o período de acolhimento.</p>	<p>Definição e explicitação dos objetivos a atingir pela cliente, ao nível social, saúde, competências pessoais, vertente escolar/profissional, competências materno-infantis, comportamento e cumprimento de regras/horários, gestão doméstica e financeira, vertente familiar, acompanhamento psicológico/terapêutico e outras vertentes que possam eventualmente se apurar aquando da realização de avaliação diagnóstica;</p> <p>Determinação com a cliente dos prazos e ações estipuladas;</p> <p>Contratualizar o plano individual de intervenção com deveres e direitos da cliente e da equipa de acompanhamento.</p>	<p>Assistente Social; Psicóloga; Clientes.</p>	<p>Janeiro a Dezembro; PII inicial – primeiros 3 meses; PII de renovação de seis em seis meses; Avaliação de PII de renovação até um mês antes da data fim.</p>	<p>Relatório de Avaliação diagnóstica Social; Relatório de Avaliação Psicológica; PII (Plano Individual de Intervenção); Avaliação PII; Relatórios de acompanhamento Social; Relatórios de acompanhamento Psicológico.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VI. Acompanhamento Social	<p>Promoção de competências de autonomia de vida;</p> <p>Promoção da aquisição de competências materno-infantis (ODS 3);</p> <p>Promoção diária da relação de qualidade mãe/bebé;</p> <p>Promoção da aquisição de competências de gestão doméstica;</p> <p>Orientação profissional e informação acerca do emprego e educação (ODS 4 e 8);</p> <p>Articulação com entidades parceiras e promoção de novas parcerias;</p> <p>Orientação e formação em gestão financeira (ODS 1);</p> <p>Realização de atendimentos sociais periódicos e regulares com as clientes.</p>	<p>Execução de tarefas para a autonomia de vida (diariamente);</p> <p>Formação diária ao nível da saúde, alimentação e higiene pessoal do bebé;</p> <p>Supervisão diária, ensino e esclarecimento de dúvidas em relação aos cuidados a ter com um bebé (realizar em conjunto com a mãe, demonstrar como executar);</p> <p>Ensino da gestão do orçamento doméstico (realização de ementas, listagem de produtos, realização de compras, exposição de custos e dicas de poupança);</p> <p>Ensino e acompanhamento na realização das tarefas domésticas (realizar em conjunto com a mãe, demonstrar como executar);</p> <p>Integração da cliente ao nível escolar/profissional;</p> <p>Efetuar o acompanhamento escolar/profissional;</p> <p>Regularização da Documentação;</p> <p>Proporcionar a cinco mães a Aquisição de Competências Pessoais e Sociais;</p> <p>Acompanhar o estado de saúde de cada Cliente.</p> <p>Manter a documentação dos clientes atualizada;</p> <p>Incutir diariamente valores que promovam o desenvolvimento de competências básicas de vida;</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Equipa RTMA.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Registos da RTMA;</p> <p>Registos Acompanhamento Social;</p> <p>Observação diária;</p> <p>Registo de Reuniões de Equipa da RTMA;</p> <p>Pasta de Saúde;</p> <p>Contactos com Entidades, Profissionais e Elementos da Comunidade;</p> <p>Reuniões realizadas.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores/ Fontes)
VI. Acompanhamento Social (continuação)		Realizar atividades regulares que promovam o desenvolvimento de aptidões pessoais; Supervisionar, acompanhar nas consultas e verificar o cumprimento dos planos de alimentação, vacinação e medicação; Encaminhar e apoiar as clientes no acesso a direitos sociais e respostas existentes.			

2. Dimensão Coletiva

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores/ Fontes)
VIII. Formação e Atividades Coletivas/Grupais equipa	Formação e supervisão da Equipa; Uniformizar procedimentos de atuação e de intervenção;	Proporcionar às Ajudantes de Ação Direta condições necessárias para o desenvolvimento das suas funções; Proporcionar o acompanhamento e a formação contínua da Equipa; Informar, encaminhar e incentivar os membros da equipa para participação em ações de formação da área da maternidade/parentalidade, saúde mental segurança e acompanhamento psicossocial; Revisão e atualização de documentos utilizados pelos membros de equipa;	Direção; Coordenadora; Educadora Social; Assistente Social; Equipa RTMA	Janeiro a Dezembro.	Registo de reuniões; Registo de formações; Atas de reunião de equipa; Calendarização das atividades; Inquéritos de satisfação; Observação direta (interesse e motivação dos clientes).

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VIII. Formação e Atividades Coletivas/Grupais clientes (continuação)	<p>Atividades lúdico-pedagógicas para as mães e crianças;</p> <p>Treino de competências através das áreas psicossociais definidas no PII;</p> <p>Potenciar e criar valores assentes em comportamentos ambientalmente sustentáveis convergentes com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);</p> <p>Proporcionar momentos lúdicos e de descontração em contexto de residência que promovem relações de afeto estáveis e de proximidade entre as clientes, os bebés e entre as clientes e os elementos da equipa, fomentando o sentimento de pertença e de identidade à Instituição;</p> <p>Realizar momentos intencionais de atividades sócio pedagógicas para mãe/bebé que estimulem o exercício de uma maternidade consciente e positiva promotora de vínculos seguros com os seus filhos;</p> <p>Promover a participação das clientes na comunidade;</p> <p>Criar momentos planeados de interação com os bebés e entre os bebés, com o intuito de criar ligações de afeto com os adultos responsáveis (elementos da equipa e voluntários) e os seus pares.</p>	<p>Passeios e participação em eventos festivos, aniversários, Natal, Páscoa, entre outros;</p> <p>Proporcionar momentos intencionais de saídas culturais e de atividades lúdico-pedagógicas;</p> <p>Formações variadas na área da maternidade e outras áreas consideradas pertinentes;</p> <p>Realizar dinâmicas de Grupo e formações com abordagem a temas base essenciais para o equilíbrio emocional das clientes (relacionamentos, autoestima, família, confiança, entre outros que possam ser sugeridas pelas clientes);</p> <p>Ações de educação e sensibilização ambiental;</p> <p>Realizar noite de jogos/cinema e lanches/jantares temáticos;</p> <p>Estimulação cognitiva e sensorial do bebé;</p> <p>Estabelecer parcerias com instituições locais;</p> <p>Atividades de exploração dos brinquedos, introdução de canções infantis e momento da história, entre outros.</p>			

5. PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE ESCOLAR

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores/ Fontes)
I. Atendimento	Prestar Atendimento às famílias com crianças e jovens entre os 6 e os 14 anos de idade, que se encontram no escalão A e com referência do médico Assistente para as Especialidades de Medicina Dentária, Oftalmologia e/ou Psicologia (ODS 1 e 3).	Atendimento presencial; Preenchimento de uma ficha de inscrição, de acordo com os documentos apresentados.	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Fichas de inscrição.
II. Marcação de consulta e Acompanhamento	Disponibilizar as consultas gratuitas nas especialidades requeridas, de acordo com a disponibilidade dos serviços.	Marcação das consultas com o Responsável da Recepção; Acompanhamento de acordo com a necessidade de eventuais consultas de seguimento com os respetivos profissionais de saúde.	Responsável da Recepção; Assistente Social; Especialistas.	Janeiro a Dezembro.	Consultas ofertadas; <i>Medicine One.</i>

6. SOS ASSOCIADOS

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	CALENDARIZAÇÃO	AValiaÇÃO (Indicadores/ Fontes)
I. Atendimento	<p>Prestar o Atendimento aos sócios que vêm requerer a gratuidade nas consultas de Clínica Geral e/ou outras Especialidades (ODS 1 e 3);</p> <p>Avaliar as condições socio económicas para acesso ao programa SOS Associados uma vez preenchidos os requisitos prévios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser associado e ter as quotas em dia; - As consultas de especialidade serem solicitadas pelo médico assistente do sócio. 	<p>Atendimento dos sócios;</p> <p>Preenchimento de uma ficha de inscrição;</p> <p>Receção e análise dos documentos, nomeadamente de natureza fiscal, necessários para a avaliação;</p> <p>Avaliação sócio económica do agregado familiar do sócio.</p>	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Atendimentos efetuados.
II. Resposta e eventual marcação de consulta	Realizar a marcação da consulta para a especialidade requerida num total de 3 a 6 consultas por ano, caso o associado esteja abrangido pelo Programa SOS.	<p>Informação ao associado se se encontra abrangido pelo Programa;</p> <p>Marcação da consulta de Clínica Geral. Para as outras Especialidades é necessário o encaminhamento do médico assistente;</p> <p>Nas consultas de Medicina Dentária é requerido um orçamento do(s) tratamento(s) a efetuar;</p> <p>Nas consultas de Psicologia é requerido um breve diagnóstico e previsão do número de consultas.</p>	Assistente Social; Administrativa do Serviço Social.	Janeiro a Dezembro.	Consultas efetuadas; <i>Medicine One.</i>

7. SERVIÇOS MÉDICOS

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS Pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores/ Fontes)
I. Serviço de Urgência ao Domicílio	Responder às necessidades e expectativas dos clientes (associados, protocolados e particulares), contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde (ODS 3) durante a noite (das 21 as 6 nos dias úteis) e as 24 horas de sábados, domingos e feriados nacionais.	Disponibilizar Consultas Médicas de Urgência (ao domicílio, na clínica ou por teleconsulta) dos clientes que residam dentro das zonas abrangidas pelo serviço e na clínica da Amadora dentro do horário de serviço pré-definido.	Telefonistas; Motoristas; Médicos.	Janeiro a Dezembro.	Folha de Registo Global de Urgências; Registos no <i>Medicine One</i> .
II. Consultas Médicas e Tratamentos	Responder às necessidades e expectativas dos clientes (associados, protocolados e particulares), contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde (ODS 3), durante o dia, de 2ª a sábado (exceto feriados).	Disponibilizar, de acordo com horários pré-definidos, consultas ou teleconsultas de: - Alergologia; - Cardiologia; - Cessação Tabágica; - Cirurgia Geral; - Clínica Geral; - Dermatologia; - Endocrinologia; - Estomatologia; - Gastrenterologia; - Ginecologia; - Hematologia Clínica - Medicina Tropical; - Neurologia; - Neuropediatria; - Neuropsicologia; - Nutrição; - Oftalmologia; - Ortodontia; - Ortopedia; - Osteopatia; - Otorrinolaringologia;	Diretor Clínico; Médicos; Psicólogos; Terapeutas; Técnicos de próteses dentárias; Enfermeiros; Administrativos.	Janeiro a Dezembro.	Guia de Serviços Médicos; Registos no <i>Medicine One</i> ; Registos da Consultas.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS Pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
II. Consultas Médicas e Tratamentos (continuação)		<ul style="list-style-type: none"> - Pediatria; - Pneumologia; - Podologia; - Próteses Dentárias; - Psicologia; - Psiquiatria; - Psiquiatria da Infância e da Adolescência; - Reumatologia; - Terapia da Fala; - Urologia. 			
III. Exames Médicos	Responder às necessidades e expectativas dos clientes (associados, protocolados e particulares), contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde (ODS 3).	Disponibilizar, de acordo com horários pré-definidos: <ul style="list-style-type: none"> - Acufenomentria; - Audiograma tonal e vocal; - Ecocardiograma; - Ecodoppler cardíaco; - Eletrocardiograma; - Holter; - Impedanciometria; - Monitorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA); - Prova de Esforço; - Urofluxometria; - Timpanograma. 	Diretor Clínico; Médicos; Técnicos; Enfermeiras; Administrativos.	Janeiro a Dezembro.	Registos no <i>Medicine One</i> ; Registos das Consultas.
IV. Enfermagem	Responder às necessidades e expectativas dos clientes (associados, protocolados e particulares), contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde a nível de acompanhamento de enfermagem (ODS 3).	Disponibilizar, de acordo com horários pré-definidos: <ul style="list-style-type: none"> - Tratamentos, administração de injetáveis e medições. 	Diretor Clínico; Enfermeiras; Administrativos.	Janeiro a Dezembro.	Registos no <i>Medicine One</i> ; Registos.
V. Avaliação da Satisfação	Obter o grau de satisfação dos clientes de forma a perceber quais os pontos mais e menos fortes do Serviço do ponto de vista dos clientes.	Efetuar questionário de satisfação aos clientes.	Diretor de Relações Públicas; Administrativos.	Janeiro a Dezembro.	Resultados do Questionário de Satisfação.

ORÇAMENTO 2025

CUSTOS		CAJU - CAR	APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	CAV	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL
		(Inclui SERE+)					
		2025	2025	2025	2025	2025	2025
61211	Géneros Alimentares	36 355,74	0,00	26 285,99	0,00	0,00	62 641,73
61	C. MERC. VEND. E DAS MAT. CONSUMIDAS	36 355,74	0,00	26 285,99	0,00	0,00	62 641,73
6321311	Pessoal IPSS	159 154,81	128 916,31	69 171,41	34 943,26	317 156,23	709 342,02
6321312	Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6321313	Pensionistas de velhice em actividade	9 877,56	0,00	0,00	0,00	5 599,77	15 477,33
6321314	Estágio Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632131	REMUNERAÇÕES BASE	169 032,37	128 916,31	69 171,41	34 943,26	322 756,00	724 819,35
63213211	Pessoal IPSS	14 485,15	11 713,93	6 124,49	3 123,13	29 039,25	64 485,95
no ano		0,00	447,18	0,00	0,00	0,00	447,18
	pensionistas no ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63213213	Pensionistas de velhice em actividade	928,41	0,00	0,00	0,00	538,32	1 466,73
6321321	SUBSÍDIO FÉRIAS	15 413,56	12 161,11	6 124,49	3 123,13	29 577,57	66 399,86
63213221	Pessoal IPSS	13 947,71	11 599,01	5 957,11	3 085,46	27 699,33	62 288,62
63213222	Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63213223	Pensionistas de velhice em actividade	877,96	0,00	0,00	0,00	509,07	1 387,03
6321322	SUBSÍDIO NATAL	14 825,67	11 599,01	5 957,11	3 085,46	28 208,40	63 675,65
63213231	Pessoal IPSS	3 058,80	5 994,65	2 775,16	2 413,97	16 722,36	30 964,94
antecipação		580,08	1 081,88	490,92	446,48	2 913,68	5 513,04
63213232	Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63213233	Pensionistas de velhice em actividade	774,00	0,00	0,00	0,00	838,50	1 612,50
antecipação		129,00				172,00	301,00
6321323	DIUTURNIDADES	4 541,88	7 076,53	3 266,08	2 860,45	20 646,54	38 391,48
63213241	Pessoal IPSS	13 952,64	0,00	8 049,60	0,00	0,00	22 002,24
63213242	Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63213243	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6321324	SUBSÍDIO DE TURNO	13 952,64	0,00	8 049,60	0,00	0,00	22 002,24
6321331	Pessoal IPSS	16 044,69	11 793,93	7 165,04	3 214,33	29 626,85	67 844,84
no ano		0,00	447,18	0,00	0,00	0,00	447,18
	pensionistas no ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6321332	Pensionistas de velhice em actividade	928,41	0,00	0,00	0,00	538,32	1 466,73
632133	MÊS DE FÉRIAS	16 973,10	12 241,11	7 165,04	3 214,33	30 165,17	69 758,75
632171	Prémios Pessoal IPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	332,64	332,64
	Prémios Pessoal IPSS reformados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	234 739,22	171 994,07	99 733,73	47 226,63	431 686,32	985 379,97
63221	Subsídio de Alimentação	16 018,20	12 870,88	5 962,99	2 713,15	29 636,53	67 201,75
	Subsídio de Alimentação 1.º emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subsídio de Alimentação reformados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632221	Horas Extra Pessoal IPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632222	Horas Extra Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632223	Horas Extra Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63224	Verbas para Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63226	Abono para Falhas	180,00	165,00	0,00	0,00	3 649,86	3 994,86
	Abono para Falhas 1.º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6322	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	16 198,20	13 035,88	5 962,99	2 713,15	33 286,39	71 196,61
634	Indemnizações por despedimento	0,00	357,76	0,00	0,00	0,00	357,76
6351	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	51 549,44	38 354,68	22 240,62	10 531,54	95 782,48	218 458,76
6352	FGCT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6358	Entidades Contratantes	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO	2 512,55	1 852,63	1 058,31	500,03	4 655,58	10 579,10
6381	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	500,00	500,00	750,00	500,00	1 000,00	3 250,00
6382	Medicina no Trabalho	574,92	385,10	301,90	104,44	1 006,86	2 373,22
6383	Subsídio de Transporte	19 937,50	0,00	0,00	0,00	0,00	19 937,50
6389	Outros	100,00	100,00	50,00	50,00	200,00	500,00
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	21 112,42	985,10	1 101,90	654,44	2 206,86	26 060,72
63 OUTRAS ACT	OUTRAS ACTIVIDADES						572 617,63
63 VALÊNCIAS	VALÊNCIAS						744 415,29
63	CUSTOS COM O PESSOAL	326 111,83	226 580,12	130 097,55	61 625,79	572 617,63	1 317 032,92
6211	Subcontratos - Serviços Informáticos	2 578,75	5 714,52	1 904,84	1 904,84	22 479,23	34 582,18
61+621+63VALÊNCIAS							841 639,20

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

CUSTOS		CAIJU - CAR	APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	CAV	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL
		(inclui SERE+)					
		2025	2025	2025	2025	2025	2025
6221	Trabalho Especializado	0,00	0,00	0,00	0,00	339 102,78	339 102,78
6222	Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	0,00	0,00	6 694,80	6 694,80
6223	Vigilância e Segurança	1 030,00	195,44	30 360,40	65,15	760,01	32 411,00
6224	Honorários	1 200,00	4 737,33	0,00	0,00	602 062,38	607 999,71
62262	Edifícios e outras construções						38 363,17
62263	Equipamento básico						3 881,82
62265	Pneus/Furos/Lavagem Viat/Aspiração						15 235,69
6226	Conservação e Reparação	37 534,53	4 226,54	724,46	124,79	14 870,36	57 480,68
622801	Serviços Informáticos	0,00	0,00	0,00	0,00	5 656,97	5 656,97
622802	Fornecimento Refeições	0,00	42 122,31	0,00	0,00	0,00	42 122,31
62298	outros fornecimentos e serviços externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6231	Ferram.Utensílios Desgaste Rápido	2 349,10	139,21	781,57	16,94	1 207,10	4 493,92
6232	Livros e Documentação Técnica	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
623301	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1 453,05	2 156,75	718,91	745,22	8 688,03	13 761,96
623302	Material Informático	500,00	100,00	100,00	100,00	839,19	1 639,19
6234	Artigos para Oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
6235	Material Didático	327,13	0,00	257,50	0,00	0,00	584,63
6236	Vestuário e Calçado	1 572,15	0,00	1 173,39	0,00	107,24	2 852,78
623701	Material Estomatologia	0,00	0,00	0,00	0,00	50 541,14	50 541,14
623702	Material Médico/Enfermagem	0,00	0,00	27,92	0,00	13 240,50	13 268,42
623703	Material de Implantes dentários	0,00	0,00	0,00	0,00	4 126,93	4 126,93
623704	Farmácia/Taxas moderadoras	5 000,61	0,00	962,09	0,00	884,25	6 846,95
623801	Jornais e Revistas	50,00	0,00	50,00	50,00	50,00	200,00
623802	Materiais Limpeza, higiene e conforto	4 126,39	1 323,18	2 640,02	385,84	5 405,95	13 881,38
623899	Materiais Diversos	3 623,79	89,94	0,00	0,00	788,11	4 501,84
6241	Electricidade	5 389,18	3 125,65	3 225,18	1 102,01	14 287,10	27 129,12
6242	Gasóleo	5 742,54	6 934,08	1 723,19	995,13	10 898,20	26 293,14
6243	Água	3 360,41	414,36	630,64	186,10	1 937,06	6 528,57
6244	Outros Flúidos	5 858,15	0,00	1 011,60	0,00	1 286,55	8 156,30
	ELECT, COMB, ÁGUA, OUT FLUIDOS	20 350,28	10 474,09	6 590,61	2 283,24	28 408,91	68 107,13
	REP. CONS. EQUIP. EDIF. ALUGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625101	Deslocações/Refeições	1 303,50	0,00	323,42	0,00	130,39	1 757,31
625102	Subsídio Quilométrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625103	Portagens/Estacionamento	841,58	0,00	142,21	0,00	780,07	1 763,86
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2 145,08	0,00	465,63	0,00	910,46	3 521,17
6252	Transportes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626101	Santarem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Rendas Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aluguer de Viaturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626102	Reservatórios de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6261	RENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626201	Comunicações Fixas	633,02	535,76	154,07	154,07	1 797,36	3 274,28
626202	Comunicações Móveis	1 488,95	867,90	1 841,57	706,61	2 686,12	7 591,15
626203	Correio	0,00	68,77	33,48	0,00	314,97	417,22
626204	Internet (inclui fax online)	814,18	296,89	828,30	98,96	1 154,59	3 192,92
	Total comunicação	2 936,15	1 769,32	2 857,42	959,64	5 953,04	14 475,57
626301	Instalações/Multi-Risco	875,50	254,00	413,44	135,34	1 399,36	3 077,64
626302	Automóveis/Ac.Pessoais	3 723,45	2 359,32	964,70	490,90	3 784,42	11 322,79
626303	Seg. Acidentes Crianças	85,63	0,00	126,22	0,00	66,35	278,20
626304	Seg. Responsabilidade Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	4 413,55	4 413,55
	Total Seguros	4 684,58	2 613,32	1 504,36	626,24	9 663,68	19 092,18
6265	Contencioso e Notariado	0,00	0,00	102,23	0,00	6,87	109,10
6266	Despesas de Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626701	Limpeza,Higiene,Conforto	516,44	165,61	330,41	48,29	676,57	1 737,32
626702	Lavagem Roupa	0,00	4 741,87	0,00	0,00	0,00	4 741,87
6267	Limpeza,Higiene,Conforto	516,44	4 907,48	330,41	48,29	676,57	6 479,19
626801	Educação Escolar	366,52	0,00	114,67	0,00	0,00	481,19
626802	Condominio	0,00	534,36	326,40	400,56	2 728,67	3 989,99
626803	Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00
626804	Anúncios	0,00	0,00	0,00	0,00	1 291,50	1 291,50
626898	Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626898	despesas diversas com utentes (a somar a diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626898	Vigiartes (a somar aos diversos)	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
626899	Serviços	821,15	234,63	327,25	48,53	439,74	1 871,30
62	FORNEC. SERV. EXTERNOS	93 265,70	81 938,42	52 420,08	7 859,28	1 128 834,41	1 364 317,89

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

CUSTOS		CAIJU - CAR	APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	CAV	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL
		(inclui SERE+)					
		2025	2025	2025	2025	2025	2025
6422	Edifícios e outras construções	6 988,40	6 008,00	2 002,67	2 002,67	24 033,52	41 035,26
6423	Equipamento básico	338,37	0,00	712,86	0,00	1 981,86	3 033,09
6424	Equipamento transporte	0,00	3 737,37	1 051,67	1 051,67	833,33	15 919,12
64271	Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	10 078,41	0,00
64251-3	Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33	833,33
64254	Informático	58,93	672,20	224,07	224,07	3 388,50	4 567,77
6431	Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	1 166,67	1 166,67
	Equipamento Administrativo	58,93	672,20	224,07	224,07	5 388,50	6 567,77
64	AMORTIZAÇÕES EXERCÍCIO	7 385,70	10 417,57	3 991,27	3 278,41	41 482,29	66 555,24
	62-621+63 OUTRAS ACT+64						1 968 908,58
68122	IVA	0,00	0,00	0,00	0,00	1 137,12	1 137,12
68123	Imposto Selo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68124	Imposto Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6813	Taxas	0,00	109,36	655,41	101,73	2 162,11	3 028,61
681	IMPOSTOS	0,00	109,36	655,41	101,73	3 299,23	4 165,73
683	Dívidas Incobráveis	0,00	0,00	0,00	0,00	20 407,05	20 407,05
6872	Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6873	Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
687	gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6881	Correcções relativas a anos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	1 000,00
688201	Ofertas Consultas Médicas	2 251,67	0,00	218,33	39,33	30 203,27	32 712,60
688202	Donativos em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
688203	Donativos sem ser em espécie	0,00	0,00	354,97	0,00	2 218,32	2 573,29
688204	Ofertas Vigilante Vida	0,00	0,00	0,00	66 084,25	0,00	66 084,25
6882	Outros donativos	2 251,67	0,00	573,30	66 123,58	32 421,59	101 370,14
6883	Formação Pessoal Especializado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Quotizações	170,08	106,01	49,85	36,11	252,35	614,40
688811	Serviços e Comissões Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	7 226,59	7 226,59
688812	Juros de mora e compensatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
688821	Multas Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
688822	Multas não Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
688828	Outras Penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68882	MULTAS e penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68888	Outras Não Especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	20,60	20,60
681-689	OUTROS GASTOS E PERDAS	2 421,75	215,37	1 278,56	66 261,42	64 627,41	134 804,51
6911	Juros Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	TOTAL CUSTOS	465 540,72	319 151,48	214 073,45	139 024,90	1 807 561,74	2 945 352,29

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

PROVEITOS		CAIJU - CAR	APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	CAV	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL
		(inclui SERE+)					
		2025	2025	2025	2025	2025	2025
72143	ATL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721	Apoio DOMICILIÁRIO	0,00	82 121,85	0,00	0,00	0,00	82 121,85
	QUOTAS DOS UTILIZADORES	0,00	82 121,85	0,00	0,00	0,00	82 121,85
72211	Sócios Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	772 831,49	772 831,49
72212	Sócios Colectivos	0,00	0,00	0,00	0,00	3 986,64	3 986,64
7221	QUOTIZAÇÕES DE ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	776 818,13	776 818,13
7222	JOIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4 934,67	4 934,67
722	QUOTIZAÇÕES E JOIAS DE ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	781 752,80	781 752,80
727101	Consultas Amadora	0,00	0,00	0,00	0,00	851 963,29	851 963,29
727102	Consultas Mira-Sintra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710301	Caixa Geral Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	1 088,00	1 088,00
72710302	SAMS Quadros	0,00	0,00	0,00	0,00	670,00	670,00
72710303	AIDE/SERVIADÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	1 484,00	1 484,00
72710304	MultiCare	0,00	0,00	0,00	0,00	909,27	909,27
72710305	Portugal Telecom - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710306	Advance Care	0,00	0,00	0,00	0,00	10 598,51	10 598,51
72710307	Mondial Assistance	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710308	Atlanticare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710309	Allianz	0,00	0,00	0,00	0,00	1 482,33	1 482,33
72710310	K-Med XXI	0,00	0,00	0,00	0,00	616,67	616,67
72710312	Humanotop	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710313	Perfect Blue	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710314	Saúde Prime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710315	Interpass	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710316	Medicare	0,00	0,00	0,00	0,00	24 106,00	24 106,00
72710317	Future Healthcare	0,00	0,00	0,00	0,00	6 259,33	6 259,33
72710318	Facultatempo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710319	Cosmetrab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710320	Planuscard	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710321	Saude Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710322	Cheque Dentista	0,00	0,00	0,00	0,00	4 286,67	4 286,67
72710323	Médis	0,00	0,00	0,00	0,00	4 771,33	4 771,33
72710324	Montepio	0,00	0,00	0,00	0,00	413,33	413,33
72710325	Your Doctor	0,00	0,00	0,00	0,00	1 133,33	1 133,33
727103	Consultas Convenções	0,00	0,00	0,00	0,00	57 818,77	57 818,77
72710401	Imperio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710402	Ocidental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710404	MediT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
727104	Acidentes Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72710502	Montepio Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	606,67	606,67
72710503	Inter Partner Assistance	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
727105	Seguros de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00	606,67	606,67
727106	Lares	0,00	0,00	0,00	0,00	94 800,00	94 800,00
727108	Linha 65+	0,00	0,00	0,00	0,00	6 893,33	6 893,33
7271	Consultas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00	1 012 082,06	1 012 082,06
727201	Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	6 146,67	6 146,67
727203	Próteses	0,00	0,00	0,00	0,00	83 525,40	83 525,40
727204	Ortodontia	0,00	0,00	0,00	0,00	21 750,67	21 750,67
727205	Implantes	0,00	0,00	0,00	0,00	19 664,87	19 664,87
7272	Outras Actividades de Saúde Humana	0,00	0,00	0,00	0,00	131 087,61	131 087,61
7271+7272	CONSULTAS,URGÊNCIAS E ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1 143 169,67	1 143 169,67
727301	Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	11 445,64	11 445,64
727302	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	106 905,43	106 905,43
7273	Meios Complementares Diagnóstico	0,00	0,00	0,00	0,00	118 351,07	118 351,07
7278	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
727	AREA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	1 261 520,74	1 261 520,74
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	82 121,85	0,00	0,00	2 043 273,54	2 125 395,39
7511115	A.T.L.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7511116	Lar Santarém	301 493,99	0,00	0,00	0,00	0,00	301 493,99
7511120	CAV	0,00	0,00	0,00	64 005,24	0,00	64 005,24
7511121	Residencia	0,00	0,00	88 373,67	0,00	0,00	88 373,67
75111	Infancia e Juventude	301 493,99	0,00	88 373,67	64 005,24	0,00	453 872,90
7511216	Apoio DOMICILIÁRIO	0,00	187 922,20	0,00	0,00	0,00	187 922,20
75112	Familia e Comunidade	0,00	187 922,20	0,00	0,00	0,00	187 922,20
7511	C.R.S.S. - ACORDOS DE COOPERAÇÃO	301 493,99	187 922,20	88 373,67	64 005,24	0,00	641 795,10
75120101	Abonos de Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75120102	Outros Abonos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75120103	Subsídio de deslocações	5 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 130,00
7512	OUTROS SUBSIDIOS	5 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 130,00
75150101	Sase	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75150102	Deslocações Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751501	CAMARA MUNICIPAL SANTAREM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

7		CAIJU - CAR	APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	CAV	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL
		(inclui SERE+)					
		2025	2025	2025	2025	2025	2025
7515	AUTARQUIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75180101	I.E.F.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751801	Sector Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7518	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751 - 7511	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS, EXCEPTO ACORC	5 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 130,00
75301	Banco Alimentar	0,00	0,00	2 169,95	0,00	0,00	2 169,95
75302	PCAC/FEAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75303	Outros donativos em espécie	13 360,17	0,00	5 323,64	64 357,11	0,00	83 040,92
75304	Outros Donativos sem ser em espécie	300,00	0,00	1 000,00	100,00	3 734,13	5 134,13
753	DOAÇÕES E HERANÇAS	13 660,17	0,00	8 493,59	64 457,11	3 734,13	90 345,00
75	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	320 284,16	187 922,20	96 867,26	128 462,35	3 734,13	737 270,10
7816	Rendimentos Suplementares	3 128,13	0,00	0,00	0,00	28,66	3 156,79
782	Descontos de Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
786	Rendimentos e ganhos nos rest. inv. financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7871	Alienação Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7872	Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correcções Relativas a períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	9 642,03	9 642,03
788301	IDL	2 805,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2 805,60
788302	Projecto Caminhos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	Totals Amortiz.Subsídios	2 805,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2 805,60
7888	Outros não Especificados	153,61	246,67	239,33	0,00	2 026,47	2 666,08
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	6 087,34	246,67	239,33	0,00	11 797,16	18 370,50
79111	Depósitos Bancários Ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79112	Depósitos Bancários Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	65 048,63	65 048,63
7911	Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	65 048,63	65 048,63
7988	Outros não Especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0,00	0,00	0,00	0,00	65 048,63	65 048,63
7 - (71+72+7511)	OUTROS RENDIMENTOS	24 877,51	246,67	8 732,92	64 457,11	80 579,92	178 894,13
7	RENDIMENTOS	326 371,50	270 290,72	97 106,59	128 462,35	2 123 853,46	2 946 084,62
RESULTADO LÍQUIDO ANUAL		-139 169,22	-48 860,76	-116 966,86	-10 562,55	316 291,72	732,33